



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 588

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	5
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	6
Secretaria Municipal de Finanças	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura	12
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	12
Secretaria Municipal da Educação	13
Secretaria Municipal da Saúde	16
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	16
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	17
Procuradoria Geral do Município	17
Fundação Cultural de Palmas	18
Banco do Povo	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 294, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Institui Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P e nomeia os membros, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as orientações de implantação da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P no município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P no município de Palmas, que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública.

Art. 2º A Comissão Gestora da A3P é composta pelas Secretarias Municipais e os seguintes servidores:

I - Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:

- a) Titular: Leônidas Sales de Castro - titular;
- b) Suplente: Marcelo Pereira Lima - suplente;

II - Procuradoria Geral do Município:

- a) Leandro Oliveira Sousa - titular;
- b) Irenildes Alves do Nascimento - suplente;

III - Fundação Cultural de Palmas:

- a) Sandra Peixoto de Oliveira - titular;
- b) Sandra Ribeiro Albuquerque - suplente;

IV - Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Claudio Ferreira Flantin - titular;
- b) Roberto Cunha Carvalho - suplente;

V - Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Metropolitana:

- a) Itamar Xavier da Silva - titular;

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

- a) Milena Cornélio Olivi - titular;
- b) Isis Viana Coutinho - suplente;

VII - Secretaria Municipal da Educação:

- a) Solange Alves Oliveira - titular;
- b) Regina Freire Arnaldo do Nascimento - suplente;

VIII - Secretaria Municipal de Governo:

- a) Sara Santana Oliveski - titular;
- b) Pedro Neto Alves - suplente;

IX - Banco do Povo:

- a) Fabrício Rodrigues Lima - titular;
- b) Marcos Acácio Carvalho Bison - suplente;

X - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Lazaro Antonio Amorim - titular;
- b) Jose Gonçalves Faria - suplente;

XI - Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade:

- a) Elizabete Sales Sodré - titular;
- b) Maria Helena Viana da Mata Barbosa - suplente;

XII - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

- a) Delfina Cecília de Almeida e Silva - titular;
- b) Edcarlos Lima de Almeida - suplente;

XIII - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

- a) Mauro Pereira de Jesus - titular;
- b) Antônio Alves Luiz - suplente;

XIV - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

- a) Cristina Luiz de Oliveira - titular;
- b) Amarildo Honório Ferreira - suplente;

XV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciências e Emprego:

a) Marcelo Henrique Costa Rodrigues - titular;

XVI - Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a) Rafael Marcolino de Souza - titular;

b) Antônio Sávio - suplente;

Art. 3º Os objetivos da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P são os seguintes:

I - promover a reflexão sobre os problemas socioambientais no âmbito da instituição;

II - estimular a adoção de atitudes e procedimentos que almejem o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, a fim de maximizar a eficiência dos serviços prestados;

III - garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta;

IV - melhorar a qualidade do ambiente do trabalho.

Art. 4º As obrigações da Comissão da A3P:

I - sensibilizar os gestores sobre a importância da implantação do programa e fazer o planejamento, implantação e monitoramento das ações;

II - estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores para que os membros incorporem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras;

III - sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;

IV - promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais;

V - contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública;

VI - defender a redução do impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;

VII - contribuir para a melhoria da qualidade de vida;

VIII - promover a implantação da coleta seletiva de acordo com a Lei nº 1165, de dezembro de 2002 e o Decreto nº 227, de 14 de junho de 2011, visando a destinação correta dos resíduos coletados;

IX- realizar doação de materiais recicláveis para associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Art. 5º Os servidores constantes deste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de agosto de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Mário Francisco Nania Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2012

Concede pensão por morte em favor de José Silvino do Nascimento, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida pensão por morte em favor de José Silvino do Nascimento, em razão do falecimento de sua cônjuge, a ex-servidora aposentada Maria Helena da Silva Nascimento, matrícula nº 11601, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 063/2012, consignado nos autos do processo nº 2012001874.

§ 1º O benefício concedido em favor do cônjuge supérstite será no percentual de 100%, com pagamento retroativo a 1º de janeiro de 2012, data do óbito da ex-servidora.

§2º Os proventos da pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012, data do óbito.

Palmas, 6 de agosto de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

PAULO VITOR SILVA VILELA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES**DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

MURILO DE PADUA MARCOLINI, para exercer o cargo de Coordenador da Juventude e Esportes, a partir desta data.

Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

PAULO SÉRGIO CARVALHO JÚNIOR, para exercer o cargo de Gerente da Juventude, DAS-3, na Coordenadoria da Juventude e Esportes, a partir desta data.

Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

SUZAMAR VASCONCELOS SILVA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de

Governo, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de PAULO DO NASCIMENTO MOTA, constante no Decreto de 27 de junho de 2012, para o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2012**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho de KÁTIA PEREIRA RODRIGUES, constante no Decreto de 18 de julho de 2012, para o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

o contrato de trabalho de MARIA FERREIRA DOS SANTOS, constante no Decreto de 23 de abril de 2012, para o cargo de Professor – PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor DERISVALDO BEZERRA DA SILVA, matrícula 413006626, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PII-40h para PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2012

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

ADAILDES FERREIRA DIAS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 733, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Parecer nº 1671/2012, da Procuradoria Geral do Município proferido no Processo nº 2012032249.

Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ADRIANA DE ÁVILA JANJOPI TELES, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FÁBIO AFONSO DE SOUSA, para exercer o cargo de Agente de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 2 de julho de 2012:

Auxiliar de Serviços Gerais:
PATRÍCIA CARVALHO DA SILVA.

Enfermeiro:
MIKAELLY POLLYANE TAVARES DE SENA.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 6 de agosto de 2012.

Gerente de Assistência Técnica – DAS-3:
NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO.

Gerente de Programas Rurais – DAS-3:
ARINEUDO FERREIRA DE ASSIS.

Gerente de Administração de Feiras Livres – DAS-3:
ANA NATÁLIA SANTOS LIMA.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
FERNANDA DIAS DA SILVA;
ANA MÁRCIA NERIS;
JOSIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA;
JEAN DA SILVA SANTOS;
JOSÉ PEREIRA GOMES;
EURENILSON R. REGO.

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
VALDICE DA SILVA LIMA;

ROSANGELA MARIA RODRIGUES PONTES.

Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 6 de agosto de 2012:

Chefe de Divisão de Cadastro de Feira – FG-3:
ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUSA.

Chefe de Divisão de Máquinas Agrícolas – FG-3:
ROBERTO CAMPOS PINTO.

Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA/SEGOV/Nº 613, de 8 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

LUCÉLIA BARROS PIMENTEL, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, 8 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 617, de 9 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os adiantes relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 6 de agosto de 2012:

Gerente de Assistência Técnica – DAS-3:
JUCÉLIO SOUSA NOGUEIRA.

Gerente de Programas Rurais – DAS-3:
JAILSON LOPES MOURA.

Gerente de Administração de Feiras Livres – DAS-3:
JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
NEURACI FERREIRA BATISTA;
EDILENE LOPES GUIMARÃES;
PAULO JÚNIOR RIBEIRO DA SILVA;
GELDO XAVIER DA SILVA;
LUCIANO DA SILVA FAQUINE ALENCAR;
TATIANE MOREIRA PINTO.

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
MARINES DA SILVA GUIMARÃES;
LOAMIR BARBOSA LIMA.

Palmas, 9 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 618, de 9 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 6 de agosto de 2012:

Chefe da Divisão de Cadastro de Feira – FG-3:
ANTONIO ALVES LUZ.

Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas – FG-3:
MOACIR INÁCIO DE FARIAS.

Palmas, 9 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 620, de 10 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor GERALDO ALVES DA SILVA, matrícula 413006949, do cargo de Vigia, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palmas, 10 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 621, de 10 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 413007443, do

cargo de Professor – PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2012.

Palmas, 10 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 622, de 10 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MILKA DE OLIVEIRA AMAZONAS, matrícula 413007859, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de agosto de 2012.

Palmas, 10 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 623, de 10 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de julho de 2012:

Professor – PII-40h:
413004174 – CHRISTIANNE OLIVEIRA HONORIO DE MEDEIROS.

Professor – PI-40h:
413006545 – MARIA CÉLIA LIMA DE ABREU.

Agente Administrativo Educacional-40h:
413007466 – POLLYANA DA SILVA BRANDÃO.

Palmas, 10 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 624, de 10 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 601, de 27 de julho de 2012, que exonera DOMINGOS PEREIRA DE ARAÚJO, Agente de Limpeza Urbana, quanto o período, onde se lê a partir de 3 de julho de 2012, leia-se a partir de 11 de junho de 2012, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 10 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 625, de 13 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

MURILO DE PADUA MARCOLINI, do cargo de Gerente da Juventude, DAS-3, lotado na Coordenação da Juventude e Esportes, a partir desta data.

Palmas, 13 de agosto de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº302/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro 2011, aprovados(as) na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos três dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 302/2012

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
E T I CORA CORALINA			
01	413000984	FATIMA CABRAL E SILVA	77,80
ESCOLA MUN. BENEDITA GALVÃO			
02	378521	JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA NETO	80,60
CMEI MIUDINHOS			
03	413000985	ANADIR FERREIRA DA SILVA	100,00
ETI VINICIUS DE MORAIS			
04	254412	ISAMAR RODRIGUES SILVA ITO	100,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº303/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da

Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro 2011, aprovados(as) na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos três dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 303 /2012

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
01	320844	GRACILENE CARNEIRO DE SOUSA CRUZ	95,60
02	413001034	HUSSEYN MOHAMD EL AKHRAS	84,80
03	413000720	TATIANE FEIJÃO ARAUJO	84,80
CMEI CONTOS DE FADA			
04	383121	MARILENE MENDES DA COSTA SILVA	87,00
ETI VINICIUS DE MORAIS			
05	413000992	SAMILLA DE MORAIS	91,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 304/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro 2011, aprovados(as) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos três dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 304 /2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE			

01	413004465	NAGILA RAQUEL GOMES MADEIRA ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA	84,40
02	413004488	ELISMAR MESSIAS DE OLIVEIRA ESCOLA MUN. DANIELA BATISTA	96,40
03	413004470	LUZINETE DA SILVA VIANA ETI MIUDINHOS	93,00
04	413004492	CATIA MADALENA LEITE SILVA CMEI SONHO ENCANTADO	88,00
05	413004464	DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA CMEI SEMENTES DO AMANHÃ	82,20
06	382791	RAIANE SILVA ARRUDA CMEI IRMA MARIA CUSTODIA	56,80
07	375272	GEANE SANTANA ROCHA QUIXABEIRA ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES	90,20
08	413004486	LEILA ROSA DE MORAIS	81,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº305/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro 2011, aprovados(as) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos três dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 305 /2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
01	413004499	SUANY RODRIGUES DE ARAUJO	79,40
ETI CORA CORALINA			
02	380081	BENTO PEREIRA LIMA	86,60
03	413004435	EDILEUSA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	87,80
04	413004501	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA	83,00
05	413004598	ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA	86,60
06	413000984	FATIMA CABRAL E SILVA	77,80
07	413004431	WANDERLI DA SILVA NASCIMENTO	83,00
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA			
08	413004429	EDERSON CARLOS CARNEIRO	87,80
09	413004474	JURANDIR MATIAS DA SILVA	94,60
10	413004587	VANILDE TEIXEIRA DE SOUSA	94,60
ETI PADRE JOSIMO TAVARES			
11	413004463	ELANNE MEDEIROS ROCHA	86,40
12	413004496	FERNANDA CAMILO DOS SANTOS	80,80
13	413004642	GEOVANE BEZERRA BARBOSA	71,00
14	413004497	SUZIANNY PERERIA DE SOUSA	79,20
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO			
15	413004466	TELMA ANDRADE DE OLIVEIRA ALVES	90,20
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM			
16	413004451	HILDENE ALVES SANTANA	82,40
17	413004420	SOLANGE LOPES LINO SILVEIRA	90,40
ESCOLA MUN. ESTEVÃO DE CASTRO			
18	377291	LUANA CRISTINA SANTOS DA SILVA BONFIM	83,00
ESCOLA MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO			
19	413004468	THAIS CRISTINA SILVA DANTAS	89,60
ESCOLA MUN. BENEDITA GALVAO			
20	378521	JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA NETO	80,20

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

servidores(as) lotados(as) na Secretaria
Municipal da Educação.

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro 2011, aprovados(as) na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos três dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

PORTARIA Nº306/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro 2011, aprovados(as) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos três dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 307 /2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI CORA CORALINA			
01	380081	BENTO PEREIRA LIMA	80,20
02	413001018	JOSE UBDERAN COELHO MENESES	77,00
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA			
03	413000986	NORMA MACEDO DOS SANTOS	75,20
04	413001041	ODEMIR RODRIGUES NETO	90,60
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM			
05	413000996	KAMYLLA SOARES RODRIGUES	83,20
06	413000955	WEIGMA MICHELY DA SILVA	88,80

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 306 /2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO			
01	380501	ADRIANE DE FARIAS CAETANO GUEDES	90,80
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
02	413004449	IRIS FERNANDA ALVES OLIVEIRA	70,20
03	413004490	MARIA ELIANA ALVES	77,40
04	413004600	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	79,80
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PEREIRA PIAGEM			
05	413001612	GRACILENE CARNEIRO DE SOUSA	84,80
06	413001034	HUSSEYN MOHAMD EL AKHRAS	84,80
07	413004423	RAFAEL MORAES ALMEIDA	95,40
08	413004075	RAPHAEL AZEVEDO DIAS	95,40
09	413000720	TATIANE FEIJÃO ARAUJO	82,00
ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
10	413004493	ADEMIR DIAS MOREIRA GALVÃO	95,20
11	413004491	ALESSANDRA RIBEIRO RODRIGUES	86,40
12	413004433	MANOEL SERAFIM NETO	90,60
13	413004663	MARCILIA DOS ANJOS ROSENDO	84,20
14	413004432	MARIA DO SOCORRO AMORIM DE OLIVEIRA	87,40
15	413004447	SILVIA LETICIA ALVES PEREIRA DIAS	91,80

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº307/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as)

PORTARIA Nº308/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro 2011, aprovados(as) na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos três dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 308 /2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI PADRE JOSIMO TAVARES			
01	413000989	DEUZIRENE SOUZA GOMES SANTOS	77,00
02	413000912	EDNILSON VIEIRA FERREIRA	85,60
03	413001004	EUGIRLENE PINHEIRO SILVA CARVALHO	95,40
04	413000973	LEIDIANE CASTRO DE SOUZA	81,00
05	413000908	REGIVALDA SILVA MESQUITA	73,80
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO			
06	413000994	HELENISE BARBOSA FRANCA LIMA	89,40
07	413001040	ILZAMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES	77,60
08	413000974	VALDEMAR BRITO DA SILVA	77,60
CMEI SEMENTES DO AMANHA			
09	382791	RAIANE SILVA ARRUDA	55,20
10	413000978	SILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	75,60
CMEI SONHO ENCANTADO			
11	413000980	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	81,80
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO			
ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
12	413000993	SILANE JACOME COSTA MESQUITA	85,40
ESCOLA MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR			
13	413001023	STELA BOTELHO DUARTE	73,00
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
14	413001979	JANA KAROLINE MELO XAVIER SILVA	74,60
ESCOLA MUN. BENEDITA GALVAO			
15	378521	JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA NETO	80,20
ESCOLA MUN. ESTEVAO DE CASTRO			
16	377291	LUANA CRISTINA S. DA SILVA BONFIM	83,00
ESCOLA MUN. ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO FILHO			
17	413001765	AGOSTINHO LEVINO GONCALVES	76,20
18	413000726	JANICE RODRIGUES DA SILVA	82,00
19	413000789	MOISES DA SILVA COSTA	72,20

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº309/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro 2011, aprovados(as) na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos três dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 309 /2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAIS			
01	413000997	SHIRLEY NEVES DA COSTA	94,60
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA			
02	413001977	VILMAR FRANCISCO BASTOS JUNIOR	81,00
ESCOLA MUNICIPAL MONSIEHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
03	413001612	GRACILENE CARNEIRO DE SOUSA	94,20
04	413000620	JONES DEAN MOREIRA	95,40
05	413000720	TATIANE FEIJÃO ARAUJO	94,20
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO			
06	380501	ADRIANE DE FARIAS CAETANO GUEDES	90,00
CMEI CONTOS DE FADA			
07	413000925	NAURENICE SILVA PINTO	86,00
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
08	413001015	TEREZINHA DE SOUSA CRUZ	70,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 310/2012, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro 2011, aprovado(a) na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos três dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº310 /2012

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS			
01	243562	SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO	94,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº313/2012-RH, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Titularidade ao Servidor do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº44, de 19 de agosto de 2010, nos termos do art. 14, Inciso I da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, no valor de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a

contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	333801	LUIS AUGUSTO ALVES SIMÃO	11/7/2012	05%	2012032911

Diretoria de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº 314/2012-RH, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade/Escolaridade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" todos da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	331381	APARECIDO ERREIRA DA SILVA	13/6/2012	15%	2012028789
2.	154421	FÁTIMA MARIA SIQUEIRA FREITAS	4/7/2012	15%	2012031866
3.	157891	KÁTIA LOPES FERREIRA ROCHA	28/6/2011	15%	2011028722
4.	161611	MARIA DAS MERCES ANDRADE LOPES	26/6/2012	15%	2012030619

Diretoria de Recursos Humanos aos nove dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022/2011DOM Nº301

PORTARIA Nº315/2 012-RH, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Titularidade aos Servidores do Quadro-Geral, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 19, parágrafo único e inciso III da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	162081	EDUARDO MOREIRA BARBOSA	20/07/2012	5%	2012034083
2.	303591	VANESSA LUIZA FERNANDES	8/8/2012	5%	2012036413

Diretoria de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº 316/2012-RH, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Escolaridade a Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso III da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	139341	IRANEIS OLIVEIRA DA SILVA	25/7/2012	10%	2012034592

Diretoria de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de agosto de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº318/2012-RH, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com o artigo 14, Inciso I da Lei Nº 1.690 que institui o Plano de cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores Públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº277/2012-RH, publicada no Diário Oficial do Município nº568, de 18 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos treze dias do mês de agosto de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA/SEFIN/Nº. 072, de 01 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 0004 – NM, de 1º de janeiro de 2009, resolve,

R E T I F I C A R:

a Portaria n.º 053, de 01 de agosto de 2012, referente à suspensão do gozo de 30 (trinta) dias para 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) ODAIR DA MOTA SANTOS, matrícula funcional nº156041 referente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 01/08/2012 a 30/08/2012, ficando portanto, remarcada para o período de 16/08/2012 a 30/08/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante do benefício em 03/12/2012 a 17/12/2012.

Palmas, 01 de agosto de 2012.

Adjair de Lima e Silva
Secretário de Finanças

PORTARIA/SEFIN/Nº. 073, de 13 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pelo ATO n.º 004 – NM, de 12 de novembro de 2010, resolve,

RETIFICAR:

a Portaria n.º 065, de 01 de agosto de 2012, referente à determinação do gozo de férias da servidora SUZIANE DA SILVA MORAES, Matrícula nº:139541, Onde se lê Auditor do Tesouro Municipal, Leia-se Assistente Administrativo.

Palmas, 13 de agosto de 2012.

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AUTOVIA VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2012010365	01.411.908/0001-50	002629
CLOVIS LOPES TEIXEIRA	2012009265	100.614.138-36	002353
DINARIO RODRIGUES DA SILVA	2012003016	097.934.292-91	001450
JOÃO DE OLIVEIRA MEDEIROS	2010028456	169.274.606-59	007790
LINDOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	2011048440	289.341.131-20	002243
MESQUITA E SOUSA LTDA	2012002179	10.403.782/0001-63	002559
NADIR MEDEIROS DA SILVA	2011025698	476.368.401-97	001141

Palmas, 13 de agosto de 2012.

Karla de Sousa Costa
Chefe do Contencioso Administrativo de Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei n.º. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
VALDEVINO PIRES DE MORAIS	2012036999	348.153.171-00	001043

Palmas -TO, 18 de agosto de 2012.

Karla de Sousa Costa
Chefe do Contencioso Administrativo de Obras e Posturas

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012**

Processo nº 2011037241. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde, Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Bueiros Tubulares de Concreto

em estradas vicinais, em Palmas-TO. Empresa Vencedora: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA ME, CNPJ: 03.749.325/0001-60, Valor Global R\$ 249.935,22 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). Data da realização: 13/07/2012.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012**

Processo nº: 2012024298. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde). Objeto: Contratação de empresa especializada para obtenção de licença ambiental das Unidades de Saúde. Empresa Vencedora: GM ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 11.994.809/0001-00, Item 01, Valor Global R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais). Data da realização: 06/08/2012.

Palmas TO, 13 de agosto de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2012**

Processo nº. 2012023752. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos. Empresas Vendedoras: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.821.117/0002-30, Itens 01 e 02. Valor Global R\$ 2.223,00 (dois mil, duzentos e vinte e três reais), JAIRO ANTONIO ZANATTA EPP, CNPJ nº 03.843.541/0001-70, Item 03. Valor Global R\$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 13.029.062/0001-78, Item 04. Valor Global R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais) e DIRCEU LONGO E CIA LTDA, CNPJ nº 92.823.764/0001-03, Item 05. Valor Global R\$ 5.534,94 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Data da realização: 18/07/2012.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2012**

Processo nº. 2012012091. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de mobiliário. Empresas Vendedoras: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.097.727/0001-03, Itens 01, 02, 04 e 05. Valor Global R\$ 80.117,50 (oitenta mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) e CAPERPASS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.211.777/0001-19, Item 03. Valor Global R\$ 11.445,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Data da realização: 31/07/2012.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 031/2012
2ª Publicação**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro

da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 29 de agosto de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2012, do tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma geral da edificação da casa Brasil, localizada a 303 Norte, em palmas – TO, processo nº 2012025718, por ser declarado deserto. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de agosto de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 045/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 39, Inciso X da Lei nº 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a aquisição de peças e serviços para máquinas e veículos leves e pesados, cujo procedimentos ficarão sob a responsabilidade dos seguintes servidores;

. Solicitação de peças e serviços - Jorgelei Ferreira da Cruz, matrícula 413007330;

. Cotação orçamento e compras – Paulo Henrique Cattini, matrícula 413007303;

. Recebimento de peças e serviços – Maria Thereza de Alencar Barreira Malaquias, matrícula 413002244 e Deusivaldo Pereira Lopes, Matrícula 137361;

Art. 2º Será de responsabilidade desses servidores o atesto em conjunto das Notas Fiscais referente à aquisição de peças prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 09 dias do mês de agosto de 2012.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 047/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 39, Inciso X da Lei nº 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva gestão de contrato:

Numero do Contrato	Data do Contrato	Objeto	Nº do Processo	Gestor do Contrato
237/2011	21/09/2011 a 21/09/2012	Locação de 01 (um), Caminhão Toco	24380/2011	Amazilio José Pereira
186/2011	13/09/2011 a 13/09/2012	Locação de 06 (seis), veículos tipo passeio	4758/2011	Wilson José de Assis R. da Silva
175/2011	08/08/2011 a 08/01/2013	Duplicação da Av. Teotônio Segurado Norte	16960/2011	Max Rodrigues Barbosa Souza
176/2011	23/08/2012	Recuperação de guias e sargetas	21851/2011	Rosana Ramos Rabelo

347/2011	03/01/2012 a 03/08/2013	Locação de 04 (quatro) caminhão basculante trucado	32787/2011	Antonio Filho Silva
16/2011	30/03/2011 a 30/03/2013	Locação de 02 (dois) caminhão mulck	5938/2011	Alcir Tavares Junior
282/2012	25/05/2012 a 25/11/2012	Serviços de Topografia	21872/2011	Rosana Ramos Rabelo
297/2012	20/06/2012 a 20/09/2012	Elaboração de projetos	44285/2011	Rosana Ramos rabelo
371/2012	19/07/2012 a 19/04/2013	Recapamento com lama asfáltica	10864/2012	Eneida Tomaz de Souza
171/2012	06/02/2012 a 06/02/2013	Locação de maquinas Pesadas	43042/2011	Oscar Caetano Ramos
172/2012	06/02/2012 a 06/02/2013	Locação de maquinas Pesadas	43042/2011	Oscar Caetano Ramos
173/2012	06/02/2012 a 06/02/2013	Locação de maquinas Pesadas	43042/2011	Oscar Caetano Ramos
202/2012	17/01/2012 a 17/01/2012	Serv. Manut. Das torres de transmissão de buritirana e taquaruçu	30391/2011	Wilson José de Assis R. da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de assinatura dos respectivos contratos.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura aos 09 dias do mês de agosto de 2012.

Engº José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 019, de 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755, de 25 de novembro de 2010, e decreto de nomeação de 15 de maio de 2012.

Considerando a necessidade de contenção do consumo de materiais de expediente, limpeza, energia elétrica, água, telefonia e combustível nesta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores públicos municipais lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos deverão registrar diariamente as respectivas freqüências, permanecendo nos seus locais de trabalho, executando contínua e produtivamente os serviços de que forem incumbidos.

Parágrafo único - O registro da freqüência será procedido à entrada e à saída, de cada turno de trabalho, admitida, excepcionalmente, uma tolerância máxima e não habitual de 15 (quinze) minutos.

Art. 2º Fica determinado, em consonância com o art. 4º do Decreto nº 98, de 31 de maio de 2007, que o servidor lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos cumprirá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, conforme especificações:

I - das 7h às 13h, para o servidor que exerça atividades externas no período matutino;

II - das 12h às 18h, para o servidor que exerça atividades externas no período vespertino;

III – das 12 às 18h, para o servidor que exerça atividades internas.

Parágrafo Único. O servidor que executa atividades que demandam plantão permanente ou que as características do serviço requerem turnos superiores a 6 horas, cumprirá jornada de trabalho de 8 horas diárias, conforme inciso IV, art. 4º, do Decreto 98, de 31 de maio de 2007.

Art. 3º - O registro da frequência será feito e controlado por meios manuais, mecânicos ou eletrônicos, através de fichas de frequência.

Art. 4º Os servidores que executam serviços externos estarão, também, obrigados à comprovar diariamente a frequência perante seus superiores imediatos, a quem incumbe a fiscalização, através da assinatura na folha de ponto pelo subordinado, combinada com a avaliação dos trabalhos produzidos.

Art. 5º O servidor só poderá ausentar-se do local de trabalho, em horário de expediente, com autorização do chefe imediato.

Parágrafo único. Ficam excetuados da determinação do caput do art. 5º desta Portaria os titulares dos cargos de Chefia de Gabinete, Diretorias, Gerências, Chefias de departamento, e os servidores quando no efetivo exercício da função em atividades externas.

Art. 6º Os servidores em viagem a serviço deverão apresentar ao seu superior imediato, em até 48 (quarenta e oito) horas após seu retorno, relatório de viagem que servirá como comprovante de frequência.

Art. 7º O servidor perderá a remuneração do dia quando não comparecer ao serviço ou não assinar a folha de frequência, salvo nos casos previstos em lei ou quando devidamente autorizado pelo superior imediato.

Art. 8º Fica expressamente revogada a portaria nº 012, de 11 de junho de 2012.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 14 dias do mês de agosto de 2012.

Mario F. Nania Júnior
Secretário

PROCESSO: 34804/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos
ASSUNTO: DISPENSA / SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

DESPACHO Nº 79/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, considerando em especial a DECISÃO JUDICIAL, fls. 05 a 20 constante do processo n.º 34804/2012, Parecer jurídico nº 1816/2012, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE declarar a Dispensa de Licitação à empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 62.011.788-0001/99, no valor mensal de R\$1.151.056,54 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$5.755.282,70 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), para os serviços de limpeza urbana, pelo período de 05 (cinco) meses.

Encaminhem-se para as providências de mister.

PALMAS, aos 13 dias do mês de agosto de dois mil e doze.

MÁRIO NANIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

PROCESSO: 34804/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO DESPACHO Nº 77 / DISPENSA / SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA/QUEBEC

DESPACHO Nº 80/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, RESOLVE revogar o DESPACHO DE Nº 77 QUE declara a Dispensa de Licitação à empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.921.551/0001-81, no valor mensal de R\$959.801,88 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$4.799.009,40 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, nove reais e quarenta centavos), para os serviços de limpeza urbana, pelo período de 05 (cinco) meses, em função da DESISTÊNCIA da referida empresa à prestação dos serviços adjudicados.

Encaminhem-se para as providências de mister.

PALMAS, aos 10 dias do mês de agosto de 2012.

MÁRIO NANIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 400/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: É a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura.
VALOR: R\$ 1.151.056,54 (Um milhão cento e cinquenta e um mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.755.282,70 (cinco milhões setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Processo nº. 2012034804, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 4400, Funcional: 18.452.0033-2273, 184520033-2276, 18.452.0033-2615, 18.452.00332616, 18.452.0033-2277, 18.542.0033-2613, 18.542.0033-2614, 18542.0033-2617, Natureza da Despesa: 33.90.39 Sub Elemento: 9999 Vínculo: 001000199, conforme Nota de Empenho: 10259, 10260, 10261, 10263, 10264, 10265, 10266, 10267.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 905, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da rede elétrica da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	2012/000819	R\$ 5.324,42
	TOTAL		R\$ 5.324,42

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da

Despesa: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20120472.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 906, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com composição inicial do figurino para apresentações artístico-culturais e confecção das becas da Cantata de Natal da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2012/000818	R\$ 22.255,00
		TOTAL	R\$ 22.255,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20120472.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 907, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção de bomba para piscina, conserto da bomba de irrigação, peças para cortador de grama, filtros para os bebedouros, manutenção da fossa séptica, ampliação da distribuição da internet da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2012/000818	R\$ 10.356,00
		TOTAL	R\$ 10.356,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20120472.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 908, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com dedetização geral da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2012/000818	R\$ 900,00
		TOTAL	R\$ 900,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20120472.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 910, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através das ACCEI – Associações Comunidade Centro de Educação Infantil e ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de brinquedos, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
1	ACCEI/CMEI Aconchego	2012/000694	R\$ 2.602,81
2	ACCEI/CMEI Amâncio José de Moraes	2012/000782	R\$ 5.152,15
3	ACCEI/CMEI Cantiga de Ninar	2012/000783	R\$ 3.905,00
4	ACCEI/CMEI Cantinho da Alegria	2012/000784	R\$ 5.593,09
5	ACCEI/CMEI Cantinho Feliz	2012/000785	R\$ 3.424,72
6	ACCEI/CMEI Ciranda Cirandinha	2012/000786	R\$ 3.170,00
7	ACCEI/CMEI Contos de Fada	2012/000787	R\$ 3.114,00
8	ACCEI/CMEI da Mamãe	2012/000788	R\$ 3.000,00
9	ACCEI/CMEI Fontes do Saber	2012/000789	R\$ 3.114,00
10	ACCEI/CMEI Irmã Maria Custódia	2012/000790	R\$ 3.500,00
11	ACCEI/CMEI Matheus Henrique	2012/000794	R\$ 4.607,65
12	ACCEI/CMEI Miudinhos	2012/000795	R\$ 3.420,01
13	ACCEI/CMEI Paraíso Infantil	2012/000796	R\$ 3.456,14
14	ACCEI/CMEI Pequeno Príncipe	2012/000797	R\$ 2.500,00
15	ACCEI/CMEI Recanto Infantil	2012/000798	R\$ 3.500,50
16	ACCEI/CMEI Sementes do Amanhã	2012/000801	R\$ 4.000,00
17	ACCEI/CMEI Sitio do Pica Pau Amarelo	2012/000802	R\$ 3.500,00

18	ACCEI/CMEI Sonho de Criança	2012/000799	R\$ 3.496,22
19	ACCEI/CMEI Sonho Encantado	2012/000804	R\$ 5.319,07
20	ACE – Escola Municipal Darcy Ribeiro	2012/000821	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 72.375,36

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20120510.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N.º 912, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Declara nulo os contratos de prestação de serviços abaixo especificados em razão de ilegalidade na contratação de alfabetizadores pela inobservância dos requisitos do Edital n.º 002/2011 do Processo de seleção para alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado/Palmas para Alfabetização.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 59, parágrafo único da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal e PARECER N.º 1481/2012 – PGM/ADM,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulos os Contratos de Prestação de Serviços n.º 29/2012, 26/2012, 12/2012, 17/2012, 15/2012, 28/2012, 007/2012, 13/2012, 21/2012, 23/2012 e 25/2012, firmado entre o Município de Palmas e Rita da Conceição Lima, Maclaíne Veloso Castro Pereira, Ilma Jardim Vieira, Arlene Feitosa da Rocha, Claudete de Souza Freire, Rosita Ivo Monteiro, Kayo Max Pereira Lopes, Ednalda Pajeu Vertunes de Assis, Maria de Fátima Alves de Sousa, Maria Nasaré Cordeiro de Souza e Maria Ivoneide Ferreira Cruz, respectivamente, em razão de ilegalidade na contratação dos referidos alfabetizadores pela inobservância dos requisitos do Edital n.º 002/2011 do Processo de seleção para alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado/ Palmas para Alfabetização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 837 – de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n.º: 574, de 26 de julho de 2012, págs. 07 e 08.

Onde se lê:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120474.

Leia-se:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20122063.

Secretaria Municipal da Educação, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 838 – de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n.º: 574, de 26 de julho de 2012, pág. 08.

Onde se lê:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120474.

Leia-se:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20122063.

Secretaria Municipal da Educação, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 839 – de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n.º: 574, de 26 de julho de 2012, pág. 08.

Onde se lê:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120474.

Leia-se:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20122063.

Secretaria Municipal da Educação, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 840 – de 24 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n.º: 574, de 26 de julho de 2012, pág. 08.

Onde se lê:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120474.

Leia-se:

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20122063.

Secretaria Municipal da Educação, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 281/2012**

Onde se lê:

3.1. O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), com pagamento mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cuja importância deverá ser paga ao CONTRATADO(A), até o 10º dia subsequente à prestação do serviço no mês e deverá ser decrescida de IRPF, que fica retido na fonte, conforme tabela aplicável, nos índices estabelecidos em lei.

6.1. Os recursos destinados ao pagamento dos serviços, objeto deste contrato, são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento : 600, Vínculo: 003040361, conforme Nota de Empenho nº 6091.

Leia-se:

3.1. O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais), com pagamento mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), cuja importância deverá ser paga ao CONTRATADO(A), até o 10º dia subsequente à prestação do serviço no mês e deverá ser decrescida de IRPF, que fica retido na fonte, conforme tabela aplicável, nos índices estabelecidos em lei.

6.1. Os recursos destinados ao pagamento dos serviços, objeto deste contrato, são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento : 600, Vínculo: 003040361, conforme Nota de Empenho nº 6091 e 8762.

**Secretaria Municipal
da Saúde**

PORTARIA N.º 443 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, no inciso X do art. 38 c/c 39, da Lei nº 1.755 de 25 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias a servidora Ednalva Araújo Lima, matrícula funcional nº 307161, Técnico de Controle Interno, relativamente ao período aquisitivo de 2010 a 2011, anteriormente marcada para 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2011, e suspensas através da Portaria nº 307/2011, em razão de extrema necessidade de serviços, para o período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos 13 dias do mês de agosto de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02
DO CREDENCIAMENTO N.º 08/2009**

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
CREDENCIADA: EMPRESA CDT-CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 08/2009, que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços especializados em Exames de Mamografia com emissão de Laudo e Tomografia Computadorizada com Contraste e Material Anestésico, visando a atenção a todos os pacientes do SUS referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência do ajuste por mais 02(dois) meses, a partir do vencimento do referido Credenciamento.

BASE LEGAL: Processo n.º 5832/2009, (Volumes I a IV), e a Lei n.º 8.666/93.

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

PORTARIA Nº 283/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Pauliene Carvalho de Souza, matrícula funcional: 413002271, para responder pelos assuntos relacionados à Assessoria Técnica e de Planejamento desta Secretaria, pelo período de 09/08/2012 a 18/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 09 dias do mês de agosto de 2012.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário

PORTARIA Nº 284/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER – 20 (vinte) dias de férias da servidora Imelda Miranda de Sousa Carvalho, matrícula funcional nº 29.8861, relativa ao período aquisitivo de 29.8861, anteriormente marcada para 09/08/2012 a 07/09/2012. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício em janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 13 dias do mês de agosto de 2012.

Gustavo Bóttos de Paula
Secretário

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º. 391/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: REJANE MARIA DE SOUSA PEREIRA OLIVEIRA
OBJETO: contratação da Sra. Rejane Maria de Sousa Pereira Oliveira, para atuar no programa MINHA CASA MINHA VIDA –

MCMV, no Empreendimento Flor do Cerrado, como Assistente Social.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 18.660,00(dezoito mil seiscentos e sessenta reais), totalizando 30 horas semanais, por um período de 06(seis) meses.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até a data de 20 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº. 29588/2012, nos termos da lei nº. 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03.6500, Funcional: 03.6500.16.482.0013-2010, Natureza Despesa: 33.90.36,

Sub-elemento: 36.06, Vínculo: 501500199, conforme Nota de Empenho nº. 9038.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 393/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ELIZABETH FERREIRA DE SOUSA GUEDES

OBJETO: contratação da Sra. Elizabeth Ferreira de Sousa Guedes, para atuar no programa MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV, no Empreendimento Flor do Cerrado, como Assistente Social.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 18.660,00(dezoito mil seiscentos e sessenta reais), totalizando 30 horas semanais, por um período de 06(seis) meses.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até a data de 20 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº. 29584/2012, nos termos da lei nº. 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03.6500, Funcional: 03.6500.16.482.0013-2010, Natureza Despesa: 33.90.36,

Sub-elemento: 36.06, Vínculo: 501500199, conforme Nota de Empenho nº. 9038.

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº383/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: DIGICON S.A. CONTROLE ELETRONICO

OBJETO: É a aquisição de 15 (Quinze) controladores eletrônico de tráfego 4/6 fases, com kit de comunicação, modelo FCA modular.

PRAZO: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

VALOR: Valor unitário de R\$ 4.907,00 (Quatro mil e novecentos e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 73.605,00 (Setenta e três mil e seiscentos e cinco reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2012004020 e Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RECURSOS: UO: 03.3600, Classificação Funcional: 26.452.0055-2041, Vínculo: 201700199, Natureza Despesa: 44.90.52, conforme NE 8906.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA N.º 245/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor público municipal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XXI, c/c o art. 35 da Lei n.º 629, de 26 de março de 1997 e suas alterações, bem como o artigo 165 da Lei 008/99,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2217/2012-

GAB/SEMED de lavra do Secretário Municipal da Educação que recomendou de sobremaneira o afastamento preventivo do servidor pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que o acusado vem causando transtornos na Unidade Educacional, supostamente intimidando e ameaçando os outros funcionários da escola;

CONSIDERANDO o disposto no art. 165 da Lei Complementar 008/99 em que é conferida a autoridade que instaurar o Processo Administrativo Disciplinar o poder de promover o afastamento do servidor, sempre que julgar necessário, afim de que o mesmo não venha a influir na apuração da irregularidade;

CONSIDERANDO que as condutas ali descritas, em tese, ocasionam em possível atentado ao disposto nos art. 130, c/c o art. 131 incisos I, II e IV do Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como medida cautelar, com fulcro no art. 165 da Lei 008/99, o afastamento preventivo do Servidor Público Municipal WILSON MATHEUS JÚNIOR, Professor P I 40 Horas, matrícula 306271, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data em que o servidor tomar ciência inequívoca do mesmo, sem prejuízo de sua remuneração e afim de que o mesmo não venha a influir na apuração dos fatos e no bom andamento dos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 246/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor público municipal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XXI, c/c o art. 35 da Lei n.º 629, de 26 de março de 1997 e suas alterações, bem como o artigo 165 da Lei 008/99,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2349/2012-GAB/SEMED de lavra do Secretário Municipal da Educação que recomendou de sobremaneira o afastamento preventivo do servidor pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que o acusado vem causando transtornos na Unidade Educacional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 165 da Lei Complementar 008/99 em que é conferida a autoridade que instaurar o Processo Administrativo Disciplinar o poder de promover o afastamento do servidor, sempre que julgar necessário, afim de que o mesmo não venha a influir na apuração da irregularidade;

CONSIDERANDO que as condutas ali descritas, em tese, ocasionam em possível atentado ao disposto nos art. 130, c/c o art. 131 incisos II, III, IV e IX do Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como medida cautelar, com fulcro no art. 165 da Lei 008/99, o afastamento preventivo do Servidor Público Municipal FRANKLIN ROGÉRIO DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 328481, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josino Tavares, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data em que o servidor tomar ciência inequívoca do mesmo, sem prejuízo de sua remuneração e afim de que o mesmo

não venha a influir na apuração dos fatos e no bom andamento dos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador Geral do Município, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

**CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 19 do Regimento Interno, CONVOCA, os senhores Conselheiros para participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de agosto de 2012, às 14:00 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade, para apreciação da seguinte pauta:

1. Deliberação acerca dos autos do processo que tramita de forma reservada sob o número: 2012026716.

Dê-se ciência.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 19 do Regimento Interno, CONVOCA, os senhores Conselheiros para participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de agosto de 2012, às 14:30 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade, para apreciação da seguinte pauta:

1. Deliberação acerca dos autos do processo que tramita de forma reservada sob o número: 2011027089.

Dê-se ciência.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 19 do Regimento Interno, CONVOCA, os senhores Conselheiros para participarem da Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de agosto de 2012, às 14:15 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade, para apreciação da seguinte pauta:

1. Deliberação acerca dos autos do processo que tramita de forma reservada sob o número: 2011027090.

Dê-se ciência.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Presidente do Conselho

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 22/2012, de 10 de julho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e retificada pela Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2010, considerando o término da atual gestão em dezembro de 2012 e a necessidade da elaboração de um Relatório de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as equipes de trabalho responsáveis pela articulação, organização e elaboração do Relatório de Gestão exercício 2010/2012, da Fundação Cultural de Palmas, a saber:

Art. 2º - Equipe responsável pelo Relatório Patrimonial: Charles Ferreira de Oliveira Nunes, Domingos Pereira Dias e Emerson Vieira de Barros;

Art. 3º - Equipe responsável pelo Relatório Físico-financeiro: Igor Barbosa Melo, Euzeni Pedroso Grimm,

Art. 4º - Equipe responsável pelo Relatório Analítico: Cícero Belém Filho, Marcelo Lopes Justino, André Inácio de Assunção Neto;

Art. 5º - Coordenação geral dos trabalhos: Kátia Maia Flores e Luciane de Marque de Bortoli;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Kátia Maia Flores
Presidente

Banco do Povo

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003107**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JONAS VIEIRA DE MENDONÇA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 22 meses com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2012003110**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: I. MENDES DA COSTA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR : R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:
orçamentário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

